

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/1981** 

Ementa

CONCEDE AO DR. ANTONIO GOMES DE AMORIM O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1981 13/10/1981 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 243/1981 - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

**Autor: LÁZARO ROSA** 



## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.045)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordimnária de 06 de outubro de 1981, BROMULGA o seguinte DECRETO LE-GISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Dr. ANTONIO GOMES DE AMO-RIM o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrârio.

Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Jünior,
Diretor Legislativo.

w,

-2(3x315 mm